



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO - CAU/PE

COMUNICADO 001/2020 CE /PE – DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL DE PERNAMBUCO (CE-CAU/PE), comunica:

Considerando o avanço nas fases de controle da pandemia COVID-19 no estado de Pernambuco, com a flexibilização de atividades presenciais;

Considerando a reunião ordinária da comissão eleitoral, CE-PE realizada em 09/07/2020 que aprovou a data de 10/12/2020 para diplomação dos conselheiros eleitos;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades relacionadas à diplomação dos conselheiros de forma presencial;

Considerando que no estado de Pernambuco não houve impugnação do resultado das eleições;

Considerando o art. 105 da Resolução Nº 179/2019 que remete as CE-UF as atividades de diplomação dos conselheiros eleitos;

A comissão eleitoral CE-PE deliberou que o evento se fará de forma presencial, restrito aos conselheiros titulares e suplentes, à comissão eleitoral (titulares, suplentes e assessoria técnica) e às pessoas envolvidas, indispensáveis a realização do evento;

Não haverá presença de convidados;

O evento será transmitido pela web na página do Instagram do CAU-PE;

A data do evento será mantida em 10/12/2020 às 17h na sede do CAU-PE, sito à Rua General Joaquim Inácio, 830, Empresarial The Plaza Business - Ilha do Leite, Recife – PE;

Caso ocorra qualquer mudança na condução no combate a pandemia do COVID-19 que resulte em maior restrição às atividades presenciais no estado de Pernambuco, o evento ocorrerá no dia e hora aprovada neste comunicado via web;

No evento serão adotadas todas as precauções previstas pelas autoridades sanitárias do estado, sendo exigido o uso de máscara, distanciamento social e haverá disponível para os presentes álcool em gel.

Recife, 29 de outubro de 2020.

Marcos Germano dos Santos Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral
CE-CAU/PE